



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.571/90

EMENTA: -

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 22 DE outubro

DE 1.990

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua MENINO JESUS DE PRAGA, á rua localizada no Parque Nova Jerusalém, quadra A no Novo Juazeiro.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1.990.

